



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira  
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 258/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 de março de 2013, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 005/2014, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, à servidora JOICE MOREIRA SCHMALFUSS, SIAPE nº 1723195, de acordo com informações constantes no Processo nº 23205.004419/2013-16.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *Pro tempore* da UFES